



EDITAL N.º 1/2025

ALIENAÇÃO de UMA parcela de terreno sito no CARRASCAL DA TACOARIA

Ângela Vanessa Chaves Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Seiça, Concelho de Ourém, torna público nos termos legais que, por deliberação do Executivo e aprovação da Assembleia de Freguesia na reunião ordinária realizada a 19 de novembro de dois mil e vinte e quatro, proceder à abertura de procedimento da Hasta Pública para alienação das parcelas de terreno, descritas no ponto 1 (um), em regime de propriedade plena.-----

A parcela inclui projeto de arquitetura já licenciado;-----

1. O preço base de licitação das parcelas de terreno mantém o estipulado na anterior hasta pública e constam no seguinte quadro:-----

Localização	Parcela	Matriz	Área do lote (m ²)	Destino	Base licitação
Rua da Costa	Parcela 1	Nº P2685	3.504m ²	Habitação Unifamiliar	15.000,00 €

2. Não serão aceites propostas abaixo do valor base de licitação; -----
3. As propostas podem ser efetuadas por qualquer pessoa em nome individual;-----
4. A adjudicação será feita à proposta economicamente mais favorável para a Junta de freguesia e que cumpra todos os requisitos previstos;-----
5. Em caso de empate serão considerados os seguintes aspetos e por esta ordem:-----
- Residentes ou nascidos na freguesia de Seiça;-----
 - A proposta a ser entregue primeiro.-----
6. Os montantes a pagar decorrentes da adjudicação das parcelas de terreno terão que ser pagas da seguinte forma: -----
- 50% no dia útil seguinte à adjudicação; -----
 - 50% até ao dia que antecede a celebração da escritura de compra e venda ou no dia da escritura através de cheque visado ou transferência bancária para o IBAN: PT5000070000 0064946059123;
7. A escritura de compra e venda será realizada no prazo máximo de 60 dias, após a adjudicação do direito de aquisição da referida parcela de terreno;-----
8. Todos os encargos e despesas inerentes à celebração da escritura, nomeadamente o imposto municipal sobre transmissões onerosas, honorários de escritura e registo na Conservatória do Registo Predial correm por conta dos compradores; -----



9. Os interessados na licitação para aquisição de parcelas que, por impedimento, não possam estar presentes na hasta pública em causa, podem, mediante emissão de uma procuração, fazer-se representar por outro (s); -----
10. As propostas formuladas em conformidade com o estipulado no presente edital serão entregues pelos proponentes ou seus representantes, **até às 18h (dezoito horas) do dia 13 (treze) de janeiro de 2025** (dois mil e vinte e cinco), na sede da Junta de Freguesia de Seiça; -----
11. A abertura das propostas realizar-se-á no **dia 14 (catorze de janeiro de 2025)** (dois mil e vinte e cinco), **pelas 18h (dezoito horas)**, em reunião do executivo no Edifício da Junta de Freguesia de Seiça e será avaliada pelo seguinte júri:-----
- Presidente de Junta de Freguesia de Seiça: Ângela Vanessa Chaves Marques-----
- Secretário de Junta de Freguesia de Seiça: José Custódio Ribeiro de Faria-----
- Tesoureira de Junta de Freguesia de Seiça: Célia Margarida Lopes de Oliveira.-----

Seiça 2 de janeiro de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia

Ângela Vanessa Chaves Marques